



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(Do Sr. Thiago Peixoto)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) oriundos dos concursos de prognósticos e loterias federais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c o art. 24, III, e 255 do RICD, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, que seja realizada reunião de Audiência Pública a fim de debater o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC) oriundos dos concurso e prognósticos e loterias federais.

JUSTIFICAÇÃO

O Fundo Nacional de Cultura (FNC) é um fundo de natureza contábil cujo objetivo é captar e destinar recursos para projetos culturais. Ele foi criado pela Lei 7.505/1086 e ratificado pela Lei 8.313/1991, que atualmente regulamenta sua existência, atuação e financiamento.

O inciso VIII, do art. 5º, a Lei 8.313/1991 determina que três por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzido o montante destinado aos prêmios, será destinado ao FNC. Entretanto, a união não vem cumprindo essa determinação legal, sendo que no caso específico do ano de 2016 esse valor teria sido contingenciado pelo Ministério do Planejamento.

O Deputado Roberto Freire, a época Ministro da Cultura, a propósito do 6º Encontro do Fórum Brasileiro pelos Direitos Culturais (FBPDC), reconheceu essa situação. Chegou a informar, inclusive, que o FNC teria direito a receber R\$ 384



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputado Thiago Peixoto

(trezentos e oitenta e quatro) milhões, mas que só teriam sido repassados R\$ 47 (quarenta e sete) milhões.

Nos termos da alínea “a”, inciso XXI, do art. 32 do RICD, é campo temático atinente a Comissão de Cultura o desenvolvimento da cultura. Esse contingenciamento, além de descumprir disposição legal, gera grave dificuldade de financiamento no desenvolvimento da cultural do país. Logo, trata-se de assunto relevante e atinente à área de atuação da comissão.

Diante desses fatos e de sua gravidade para o setor cultural, a Comissão de Cultura não pode se abster de debater o contingenciamento de recursos de prognósticos e loterias federais que deveriam ser repassados ao FNC.

Sala da Comissão, em de junho de 2017.

Deputado Thiago Peixoto
(PSD/GO)